

CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2015

TI – SECURE WEB GATEWAY, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO

ESCLARECIMENTOS AOS QUESTIONAMENTOS

APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS

País: BRASIL

Nome do Projeto: PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PROFAZ/ES

Nº do empréstimo: Contrato de Empréstimo nº 2245-OC/BR

Objeto: TI – SECURE WEB GATEWAY, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO

Ref.: Pedidos de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

Apresentamos a seguir os questionamentos apresentados pelas empresas interessadas, que se manifestaram durante o período de 27/07/2013 a 17/08/2015, em que o projeto básico fora submetido à consulta pública, e respostas correspondentes. Os questionamentos foram transcritos literalmente, omitindo-se apenas a identificação da empresa que submeteu o pedido de esclarecimento.

A Secretaria de Estado da Fazenda agradece a todas as empresas que demonstraram interesse em fornecer o objeto a ser licitado.

Atenciosamente,

Ricardo Ishimura

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do PROFAZ ES

1 – Vigência contratual: o documento cita, ora cobertura de 36 meses e, ora de 12 meses – pedimos que este período seja especificado para corretamente orçarmos a solução;

RESPOSTA: Modificado para 36 meses;

2 – Capacidade requerida da solução: para que o SEFAZ adquira uma solução que possa desempenhar a função a contento é fundamental que sejam especificados:

- a Largura de Banda Internet que se espera que a solução atenda e também

- o percentual de tráfego criptografado a ser tratado pela mesma.

Ambos são fatores críticos de sucesso que se não forem especificados com maior precisão, o SEFAZ irá adquirir uma solução que fique aquém de suas necessidades. Ressaltamos e reiteramos que estes parâmetros deverão contemplar a previsão de crescimento do ambiente dentro do período licitado. Recomendamos que – independentemente da largura de banda internet, se exija – no mínimo – capacidade de tratar 50% de tráfego criptografado;

RESPOSTA: Conforme Projeto Básico;

3 – Quantidade de usuários: para atender os diversos tipos de licenciamento para este tipo de solução, é necessário que se forneça o número de usuários de Internet totais da solução adicionalmente ao número de usuários concorrentes.

RESPOSTA: Conforme Projeto Básico, visto que no item 4.1.1.c.1.c informamos o número de usuários simultâneos.

4 – Solução Anti-Malware: as melhores práticas de mercado recomendam que, no caso de soluções de detecção de malwares, deve-se utilizar diferentes estratégias de detecção.

Dentre estas, recomenda-se incluir em seu termo de referência:

- a solução de Anti-Malware deverá permitir a execução de, no mínimo, dois motores de Anti-Vírus de fabricantes diferentes, de maneira a garantir a maior cobertura possível no Secure Web Gateway;

- a solução de Anti-Malware deverá realizar a varredura em 100% dos arquivos que passarem pela solução de Secure Web Gateway sem impacto no desempenho requisitado;

RESPOSTA: Conforme Projeto Básico;

5 – Alta disponibilidade: recomenda-se alterar o termo “balanceamento” (item 2.1) por “alta-disponibilidade” por se tratar de uma função que, além de não ser suportada por todas as soluções, tem um impacto de perda de desempenho relevante e crescente;;

RESPOSTA: Texto modificado para: “Alta-Disponibilidade - Todo acesso à internet será disponibilizado via equipamentos em modo redundante assim aumentando a disponibilidade do serviço de internet.”

6 – Filtro de Reputação: recomenda-se suprimir a opção de “filtro de reputação”, pois além de reduzir o número de concorrentes, reduzindo a qualidade no certame, pois alguns não suportam filtro de reputação, o mesmo objetivo é alcançado pelo termo de categorização de URLs;

RESPOSTA: Conforme Projeto Básico;

7 – Filtro de Conteúdo: para garantir a qualidade mínima dos fornecedores recomenda-se exigir que os participantes possuam quantidade mínima de categorias pré-definidas e também quantidade mínima de sites pré-cadastrados;

RESPOSTA: Conforme Projeto Básico;

8 – Suporte do Fabricante: recomenda-se alterar o requisito do item 4.2.1 item b – onde se estabelece um prazo de 07 (sete) dias úteis para substituição de equipamento defeituoso, para 01 (um) dia útil, que é a melhor prática adotada pelo mercado (chamado de NBD – Next Business Day), reduzindo assim o risco assumido pelo SEFAZ;

RESPOSTA: Conforme Projeto Básico;

9 - Especificações adicionais: Como o SEFAZ procura uma solução Proxy de Hardware e deseja preservar o seu investimento, recomendamos as exigências:

- do tratamento de criptografia por hardware;
- do equipamento ofereça o desempenho solicitado e não ultrapasse 70% de utilização de CPU;
- da capacidade de integração futura com DLPs e Produtos de Sandbox;
- na qual solução ofereça otimização de streaming de Video e integração de categorização com o Youtube.

RESPOSTA: Conforme Projeto Básico;

10 – Item 4: FILTRO DE ACESSO

Subitem c. Deve Permitir o controle de acesso através do percentual de largura de banda disponível para determinadas Categorias e os limites de banda devem ser definidos por:

- Limite geral ou percentual de Banda - Definindo um limite global para todos os usuários da rede para os tipos de aplicativos para definir um limite global de largura de banda para restringir a quantidade de tráfego de rede.
- Limite de Banda por Usuário. Definindo um limite para determinados usuários na rede por categoria, definindo os limites de largura de banda do usuário.

Ao desenvolver a solução Web Gateway Seguro os maiores fabricantes líderes da área de SEGURANÇA desenham o projeto da suíte de funcionalidades com o objetivo de obter o melhor em aderência à necessidade do cliente sem pecar no quesito performance. Temos hoje o exemplo de UTM's de segurança os quais carregam diversas funcionalidades disponíveis à solução de segurança na tentativa de atender a todas as demandas com uma única estrutura de processamento. Acontece que em qualquer ambiente corporativo a partir de médio porte e média complexidade, as soluções baseadas em arquitetura de processamento "single" não conseguem atender visto densidade de processamento e estabilidade necessárias para tais ambientes. Considerando a arquitetura de uma solução de Web Gateway Seguro, a qual é desenhada para analisar o conteúdo do tráfego e não o fluxo de dados o que seria um controlador de banda, funcionalidade a qual que exige alta carga de processamento e visando características como objetividade e economicidade como um dos princípios essenciais do certame (conforme Legislação 8.666/93) para maior competitividade entre as melhores soluções do mercado em igual nível de condições, bem como manter uma solução especializada em Filtro de Conteúdo garantindo melhor nível de performance para a camada de segurança do ambiente de rede da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, entendemos que o atendimento ao Subitem c. pode ser considerado OPCIONAL ou pode ser retirado do respectivo Termo de Referência.

Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Subitem c. Deve Permitir o controle de acesso através do percentual de largura de banda disponível para determinadas Categorias e os limites de banda devem ser definidos por:

- Limite geral ou percentual de Banda - Definindo um limite global para todos os usuários da rede para os tipos de aplicativos para definir um limite global de largura de banda para restringir a quantidade de tráfego de rede.
- Limite de Banda por Usuário. Definindo um limite para determinados usuários na rede por categoria, definindo os limites de largura de banda do usuário.

O subitem será mantido visto que a funcionalidade de limite geral ou percentual de banda ou de limite de banda por usuário é um ressalvo para preservação e prioridade de banda que se faz necessário na SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

11 – Prazo de Entrega: Com exceção dos produtos produzidos no Brasil, o prazo de entrega exequível é de até 60 (sessenta) dias, pois dependem de trâmite de importação. Solicitamos a alteração do prazo de entrega para 60 (sessenta) dias a fim de ampliar a competitividade permitindo a participação de empresas representantes de produtos de origem importada.

RESPOSTA: Não encontramos empecilhos técnicos, modificamos o texto para "b. PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 60 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO."

12 - Vigência contratual: Item 4.2.1, prazo e início da garantia do Hardware e Software e acessórios, a garantia iniciará depois de concluídas as etapas de homologação e entrega final, caso tenha alguma problema durante a entrega e execução, quem será responsável pela troca e/ou suporte dos produto?

Os fabricantes líderes de mercado, consideram a ativação da garantia, a partir da ordem de fornecimento. Qualquer mudança nesse critério, irá onerar desnecessariamente o processo de fornecimento.

Solicitamos que o critério de garantia seja de 36 meses após a assinatura do contrato.

RESPOSTA: Não encontramos empecilhos técnicos, modificamos o texto para " O hardware, software e acessórios componentes da solução devem ser fornecidos com garantia e suporte do fabricante de 36 (trinta e seis) meses, contados depois da assinatura do contrato, com atendimento..."

13 - Teste de bancada: É correto o entendimento que o teste de bancada não exige a empresa declarada vencedora de comprovar atendimento a todas as exigências técnicas do edital?

RESPOSTA: A Vencedora deve comprovar atendimento a todas as exigências técnicas do edital. Somente após entrega e a validação dos documentos, iniciaremos os testes em bancada

14 – Suporte Técnico: Considerando que o ponto único de atendimento, no caso de que a proponente seja revenda autorizada do fabricante, no Brasil, e o suporte será prestado pela proponente, é correto o entendimento que a proponente e/ou fabricante devem oferecer suporte técnico em língua portuguesa através de ligação telefônica gratuita do tipo 0800, que deve estar disponível no regime de 24 x 7 x 365 (24 horas por dia, 7 dias na semana e 365 dias no ano)? Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Seu entendimento está correto.

15 – Compatibilidade: A solução que pretendemos ofertar possui suporte a implementação e compatibilidade a IPv6, entretanto exigir "bem como a ICMPv6(RFC 4890) de forma a permitir a criação de políticas baseadas no ICMP Type. " restringe a participação no certame. Solicitamos a retirada desta parcela técnica de menor relevância para ampliar a competitividade no processo.

RESPOSTA: Não encontramos empecilhos técnicos, modificamos o texto para "m. Possuir suporte a implementação e compatibilidade a IPv6, bem como a ICMPv6(RFC 4890)."

16 – Sistema de filtro de reputação: A solução que pretendemos ofertar possui " mecanismo de classificação em tempo real dos sites visitados" mas não possui " sistema de filtro de reputação que permita estabelecer uma reputação para cada endereço IP dos servidores de destino. A rede de reputação não deve somente ser baseada em informações de fluxo da própria base de appliances instalados, mas sim em correlações entre outros

parâmetros: Listas negras de URL, listas Brancas de URL, listas de equipamentos comprometidos, volume global de tráfego, histórico dos sites, dados de categorização de URLs e web crawlers. “ o que restringe a participação no certame. Solicitamos a retirada desta parcela técnica de menor relevância para ampliar a competitividade no processo.

RESPOSTA: Conforme edital.

17 – Relatório por tipo de ameaça : A solução que pretendemos ofertar possui relatório que aponta o tipo da ameaça, mas não de “checagem de malware, informando no mínimo as urls bloqueadas e o tipo de malware encontrado. “ , o que restringe a participação no certame. Solicitamos a retirada desta parcela técnica de menor relevância para ampliar a competitividade no processo. Solicitamos alteração da redação do item para : “Possui relatório por tipo da ameaça”.

RESPOSTA: Não encontramos empecilhos técnicos, modificamos o texto para “d. Deve emitir relatórios por tipo da ameaça”.

18 – Pagamento da Garantia: A solução que pretendemos ofertar não possui um modelo de pagamento mensal de garantia, devendo a garantia de atualização ser adquirida e paga na ativação da mesma.

Ressaltamos ainda que a garantia do fabricante não representa serviço de natureza continuada. É correto o entendimento que o pagamento referente aos 36 meses de garantia de hardware e software será paga juntamente com o fornecimento da mesma em uma única parcela?

RESPOSTA: A garantia será paga mensalmente juntamente com o suporte técnico.

19 – Licenças por usuário: As soluções de filtro web são licenciadas por usuários, sendo esta quantidade portanto, básica para a formação da proposta comercial. É correto o entendimento que a solução deverá estar integralmente licenciada e dimensionada para atender a 2.000 usuários desta SEFAZ-ES, durante toda a vigência do contrato?

RESPOSTA: Como o licenciamento de diversos fabricantes é realizado via quantidade total de usuários adicionamos o seguinte item “d. O equipamento deve ser licenciado para suportar um valor 1200 de usuários totais, este número é o total de usuários existentes na SEFAZ.”

20- Suporte e Garantia e Serviços de Instalação e Configuração: Para os valores solicitados no anexo I – Proposta comercial, consideramos conforme quadro abaixo, que o Suporte e Garantia e Serviços de Instalação e Configuração serão únicos não tendo condições de separar os preços para Hardware e Software, resultando em único valor.

2	SUPORTE E GARANTIA				
	Hardware		36 meses		
	Software		36 meses		
3	Serviços de Instalação e Configuração				
	Hardware		1 Conjunto		
	Software		1 Conjunto		

RESPOSTA: A garantia será paga mensalmente juntamente com o suporte técnico.